LEI Nº 2946-A

Projeto de Lei nº 192/12
de autoria do
Vereador Paulo Lacerda

Autoriza o Poder Executivo a permitir o uso, a título precário, da Praça Coronel José Lopes, pela Faculdade de São Vicente – UNIBR, no dia 29 de setembro de 2012, para a realização do evento denominado Dia da Responsabilidade Social/2012.
Proc. nº 48138/12

TÉRCIO GARCIA, Prefeito do Município de São Vicente, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a permitir o uso, a título precário, da Praça Coronel José Lopes, pela Faculdade de São Vicente – UNIBR, no dia 29 de setembro de 2012, no período das 9 às 17 horas, para a realização do evento denominado Dia da Responsabilidade Social/2012, obedecidas as normas sanitárias aplicáveis.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 21 de setembro de 2012.

TÉRCIO GARCIA
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM 22/09/12
no Jornal Vicentino
PL 192/12
PROC. 275/12

fnv